



CONDIÇÕES GERAIS DE GARANTIA

Os produtos SCIC (os "Produtos"), de acordo com as disposições na legislação respectiva, são garantidos contra defeitos de fabrico (de material ou mão-de-obra) que ocorram no prazo de 24 meses contados da data de compra. Os produtos reparados ou substituídos durante o período de garantia serão garantidos pelo restante do período de garantia original. Esta data deve ser comprovada através da factura de compra (emitida pela SCIC PORTUGUESA, LDA.) à qual deve ser feita referência expressa, indicando a data de emissão e o número, em caso de pedido de intervenção. Esta garantia limita-se ao fornecimento de elementos para substituição daqueles que se revelem defeituosos, com exclusão expressa dos custos relativos a mão-de-obra. Não se encontra coberto qualquer dano resultante do uso e desgaste; uso impróprio; modificações ou alterações; transporte; manutenção, conservação e reparações inadequadas. As reclamações relativas a qualquer não conformidade dos Produtos devem ser apresentadas por escrito (com prova de recebimento pela SCIC PORTUGUESA, LDA.), no máximo 8 (oito) dias contados da data da sua deteção. A SCIC PORTUGUESA, LDA. reserva-se o direito de examinar qualquer reclamação, verificando a sua tempestividade e reservando-se o direito de identificar a modalidade de intervenção. A SCIC é - e permanece - livre para realizar alterações estéticas e/ou funcionais dos Produtos, bem como cessar a sua produção. Esta garantia não inclui equipamentos elétricos e, em caso algum, equipamentos e sistemas que não sejam produzidos pela SCIC. Nesses casos, funcionará a garantia do respectivo Fabricante. A SCIC declina qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais e/ou pessoais resultantes do não cumprimento por Terceiros das indicações e instruções contidas no Manual de Instalação apropriado.